

Banco Central do Brasil**DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

CARLOS EDUARDO DE ANDRADE BRANDT SILVA, a fim de palestrar no evento Latin America Summit 2022, promovido pelo EBANX, na Cidade do México, México, no período de 10 a 16 de setembro de 2022, com ênus;

PAULO MARCELO CAVALCANTI MUNIZ, a fim de participar de reuniões do Advisory Task Force on OECD Codes of Liberalisation (ATFC), promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em Paris, França, no período de 17 a 20 de setembro de 2022, com ênus;

BRUNO SERRA FERNANDES, a fim de participar do 26th Working Party on Monetary Policy in Latin America e de reunião com o BIS, promovidos pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), na Cidade do México, México, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2022, com ênus;

FLAVIO DE FREITAS VAL, a fim de participar do 4th Markets Committee Workshop on Market Intelligence, promovido pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), em Zurique, Suíça, no período de 1º a 5 de outubro de 2022, com ênus;

VIVIAN GRASSI SAMPAIO, a fim de participar da reunião do Working Group on Bank Insolvency, promovido pelo Institute for the Unification of Private Law (UNIDROIT), em Bruxelas, Bélgica, no período de 15 a 20 de outubro de 2022, com ênus;

PAULO SERGIO NEVES DE SOUZA, a fim de participar das reuniões da Junta Diretiva e Assembleia Anual da Associação de Supervisores Bancários das Américas (ASBA), promovida pela ASBA, em Punta Cana, República Dominicana, no período de 17 a 22 de outubro de 2022, com ênus;

RICARDO TEIXEIRA LEITE MOURAO, a fim de participar do IX Encontro Sistema de Pagamentos dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP), promovido pelo Banco de Cabo Verde, em Praia, Cabo Verde, no período de 11 a 17 de novembro de 2022, com ênus.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o servidor RAFAEL MENDONCA TRAVASSOS ANDREZO a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, a fim de participar de curso de Mestrado em Economia, promovido pela Albert-Ludwigs-Universität Freiburg, no âmbito do Programa de Pós-Graduação (PPG), em Freiburg, Alemanha, no período de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2024, com ênus limitado, cabendo ao servidor as despesas com o curso, passagens aéreas e estada.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 114.926, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O Chefe da Divisão de Gestão da Carreira, Alocação e Movimentação de Pessoas, do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização, do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 102.623, de 23 de abril de 2019, com fundamento no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do processo eletrônico (PE) 215260, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, classe C, padrão II, ocupado por EDUARDO GUIMARAES PEREIRA, matrícula 2.734.448-7, a partir de 12 de setembro de 2022, em virtude de posse em outro emprego público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE POMPILIO GONZAGA JUNIOR

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 2.078, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00225.100147/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ALEXANDRE CREPALDI NETO, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0126264, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.326, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir DANIELA BARRETO SILVA, Analista em Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 2079261, por ARCHIMEDES GRANGEIRO FURTADO, Pesquisador em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 1550028, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 875, de 4 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 84, Seção 2, p.55, de 5 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.103380/2022-67.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.332, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 16 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUIS FELIPE VELLOSO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, e NILO MARTINS DE LUCENA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 383631, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108142/2022-48, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2303/2021/CISEP/DIRAP/CRG e relativo ao Relatório de Auditoria INCRA nº 54000.067294/2019-05 SR-05/BA.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 277, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal e nos arts. 12 e 13 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0006026/2022-63, resolve:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela coordenação da realização do 2º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Compõem a comissão:

I - CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Presidente;

II - JULIANA NUNES FELIX, Membro Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, que exercerá a função de Vice-Presidente;

III - NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público;

IV - LÉLIO SIROLI RIBEIRO, Secretário de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público;

V - BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, Assessora Jurídica da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público;

VII - MATEUS WILLIG ARAUJO, Secretário de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público;

VIII - SORAIA OFUGI RODRIGUES, Secretária de Gestão Estratégica do Conselho Nacional do Ministério Público;

IX - RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA, Secretário de Planejamento e Orçamento do Conselho Nacional do Ministério Público;

X - LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, ocupante do cargo de Analista Jurídico do Conselho Nacional do Ministério Público; e

XI - FABIANA DE FARIAS MARINHO, ocupante do cargo de Analista Jurídico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 278, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0005374/2022-63, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 8 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

XIII - Andrea Mismotto Carelli, Promotora de Justiça do Estado de Minas

Gerais;

XIV - Jose Ilton Lima Moreira Junior, Promotor de Justiça do Estado do

Pará;

XV - Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, Promotor de Justiça do Estado do

Tocantins;

XVI - Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Promotora de Justiça do

Estado de

Minas Gerais;

XVII - Rodrigo Monteiro da Silva, Promotor de Justiça do Estado do Espírito

Santo; e

XVIII - Tarcila Santos Teixeira, Promotora de Justiça do Estado do Paraná.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 279, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, resolve:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, o Grupo de Trabalho (GT) de Segurança Alimentar e Defesa das Pessoas em Situação de Rua, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), com o objetivo de acompanhar as políticas públicas relacionadas à temática; realizar estudos, pesquisas; e propor diretrizes de atuação.

Art. 2º Integram o GT, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem:

I - CELIA LUCIA VAZ DE ARAÚJO, Procuradora de Justiça aposentada do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

II - ELISIANE DOS SANTOS, Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho;

III - GIOVANNA DE MELO ARAÚJO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;

IV - MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

V - MARIANA SILVA NUNES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

VI - MYRIAM GONÇALVES PEREIRA DO LAGO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí;

VII - OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

VIII - ANNA TROTTA YARYD, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

